



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 - EMAIL: prefalbertina@rantac.com.br

LEI Nº981 de 26 de junho de 2006

Aprova o Convênio de Cooperação Técnica DER – 30.036/06 que entre si celebram o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, o Município de Albertina e o Município de Jacutinga, com interveniência da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovada a celebração do Convênio de Cooperação Técnica DER – 30.036/06 que entre si celebram o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, o Município de Albertina e o Município de Jacutinga, com interveniência da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais, objetivando a delegação, pelo Município ao DER/MG dos serviços e obras de elaboração de estudos e projetos de engenharia, a construção, conservação, manutenção, operação e as atribuições estabelecidos no artigo 24 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, da rodovia municipal Albertina-Jacutinga, com 12,90 KM de extensão, sendo 5,90 km no Município de Albertina e 7,00 km no Município de Jacutinga.

Parágrafo único. A aprovação da celebração do Convênio de Cooperação Técnica DER – 30.036/06 que entre si celebram o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, o Município de Albertina e o Município de Jacutinga, com interveniência da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais, visa atender ao estabelecido na cláusula segunda, item 2.2 do aludido Convênio, cujo qual cópia sua fica sendo parte integrante desta lei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 26 de junho de 2006.

Noemi Simionatto Guinesi
Prefeita Municipal